

DECRETO Nº 32.167

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes, abaixo relacionados para compor o **Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira – CCMNI** no período compreendido entre 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024:

Representantes do Poder Público

I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Luana Cristina da Silva Fonseca
Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

II- Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Paulo Roberto Arantes
Suplente: Suzana Maria das Neves

III- Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – SEMURB

Titular: Luciano Quirino de Freitas
Suplente: Joadir de Oliveira

IV- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: José Fernando Martins da Silva
Suplente: Danilo Busato Monjardim

V- Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA

Titular: Justino Marcos Marquezzine
Suplente: Janine Marta Scandiani

VI- Instituto Chico Mendes de Conservação – ICMBIO

Titular: Augusta Rosa Gonçalves
Suplente: José Maria Assis Poubel

VII- Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF

Titular: Carla Saraceni Almeida Godinho
Suplente: José Francisco Landi de Oliveira

VIII- Polícia Ambiental

Titular: SD PM Thiago Zanardi Feliciano
Suplente: SD PM Fábio Júnior Daudt de Moura

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003600310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Representantes da Sociedade Civil Organizada

IX- ONG Caminhas e Trilhas – Preserve

Titular: João Henrique Bahiense Ferreira

Suplente: Hermínio Dalton Maganhi

X- ONG Instituto Gota Verde

Titular: José Geraldo Purcino

Suplente: João Marcos de Oliveira Purcino

XI- Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI

Titular: Cláudio Vilarinho Moraes

Suplente: Paulo Cesar Stelzer Bindaco

XII- Comunidade do Itabira

Titular: Hugo Gin Farias Tanure

Suplente: Lais Oliveira Ferreira

XIII- Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wesley Mendes

Suplente: Leandro França Rosa

XIV- Comunidade da Gruta

Titular: Jorge Louzada Hoinhas

Suplente: Jaime Dacker Passos

XV- Pastoral da Ecologia

Titular: Valério Raymundo

Suplente: Carlos Antonio Mendes Lacerda

XVI- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim – CBHRI

Titular: Paulo Henrique Moulin Breda

Suplente: Ana Eloisa Sorrilha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.667/2020 e suas posteriores alterações.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340030003600310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

